

Termo de posse do Excelentissimo  
senhor Doutor Luiz Vicente Lr-  
nicchiano no cargo de Desembar-  
gador do Tribunal de Justica do  
Distrito Federal.

Nos quatro dias do mês de  
dezembro do ano de mil novecentos e setenta e oito, nes-  
ta cidade de Brasília, Capital da Republica Fede-  
rativa do Brasil, e na Sala de Sessões do Tri-  
bunal de Justica do Distrito Federal, onde se encon-  
tram o Excelentissimo Senhor Desembargador José  
Yllio local Faqundis, Presidente do Tribunal e demais  
membros desta Corte de Justica, comigo Diretor-Geral  
da Secretaria, abaixo declarados, ai compareceu o  
Excelentissimo Senhor Doutor Luiz Vicente Lruicchiano,  
casado, natural da cidade de Guatá, Estado de São  
Paulo, promovido, pelo critério de merecimento, por  
Decreto do Excelentissimo Senhor Presidente da Repu-  
blica do dia 13 de novembro de 1978, publicado  
no Diário Oficial de 14 subsequente, e após pres-  
tar o compromisso legal e apresentar a Declaração  
de Bens à qual se refere o parágrafo unico do  
artigo 24 da Lei n° 1.711, de 28 de outubro  
de 1952, bem como Carteira de Identidade n°  
017, expedida pelo Tribunal de Justica do Dis-  
trito Federal, em quatorze de agosto de mil no-  
vecentos e sessenta e oito; Certificado de Isenção  
do serviço militar n° 739.790, expedido pelo mi-  
nistério da Guerra, 2ª Região Militar, 4ª Circuns-  
crição de Recrutamento, em 23 de junho de  
1949; Título Eleitoral n° 108.911, da 1ª Zona  
Eleitoral de Guatá, Estado de São Paulo, espe-

dido em 23 de julho de 1957, tomou posse no cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, prometendo desempenhar bem e fielmente os deveres do seu cargo, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil e as leis, distribuindo justiça e pugnando sempre pelo seu prestígio e autoridade. Prestado, por esta forma o compromisso legal, mandou o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente que lavrasse este termo que é assinado na forma da lei.

Brasília, 4 de dezembro de 1978.

